

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PILHAS, BATERIAS, MATERIAIS ELETRÔNICOS E PALETES**, por meio de procedimento licitatório.

1.2. Os materiais com características similares foram agrupados, com o fito de maximizar os ganhos na economia de escala e a expectativa por gerar melhores preços ofertados.

1.3. Todos os itens utilizados na execução do objeto deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição se justifica pelo fato de que os itens são bastante demandados sendo utilizados em teclados, mouses, câmeras fotográficas e outros equipamentos eletrônicos, sendo que atualmente os estoques dos referidos itens se encontram em níveis baixos, colocando em risco o perfeito funcionamento dos equipamentos.

2.2. Visa atender também ao objetivo estratégico de melhorar os resultados da atuação finalística promovendo infraestrutura adequada.

3. DA MODALIDADE

3.1. O certame será processado na modalidade Pregão Eletrônico na forma tradicional.

4. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

4.1. As aquisições decorrentes serão feitas mediante a emissão da Nota de Empenho.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DOS VALORES ESTIMADOS

5.1. As especificações, quantidades e valores estimados estão descritos a seguir:

GRUPO	LINHA	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO

01	01	1.300	UN	Pilha Alcalina AAA - 1,5V; 06 (seis) meses de garantia legal; Núcleo de alta densidade que garante energia de longa duração; Até 10 anos de armazenamento; DURAÇÃO ATÉ 18X MAIS vs pilhas comuns de zinco-carbono; Maracda e Modelo de referencia igual ou superior a DURACEL Quantum ou ENERGIZA Ultimate Lithium .	R\$	R\$
	02	1.600	UN	Pilha Alcalina AA - 1,5V; 06 (seis) meses de garantia legal; Núcleo de alta densidade que garante energia de longa duração; Até 10 anos de armazenamento; DURAÇÃO ATÉ 18X MAIS vs pilhas comuns de zinco-carbono; Maraca e Modelo de referencia igual ou superior a DURACEL Quantum ou ENERGIZA Ultimate Lithium .	R\$	R\$
	03	20	UN	Pilha Alcalina C Média; 06 (seis) meses de garantia legal; Maraca e Modelo de referencia igual ou superior a DURACEL ou ENERGIZA Max .	R\$	R\$
	04	30	UN	Bateria Alcalina - 9V; Maraca e Modelo de referencia igual ou superior a DURACEL ou ENERGIZA Max .	R\$	R\$
	05	150	UN	Pilha Alcalina A23 - 12V; 06 (seis) meses de garantia legal; Até 10 anos de armazenamento; Maraca e Modelo de referencia igual ou superior a DURACEL ou ENERGIZA Max .	R\$	R\$
	06	20	UN	Pilha/Bateria Moeda de Lítio - CR2032, 3V. Maraca e Modelo de referencia igual ou superior a DURACEL ou ENERGIZA LITHIUM .	R\$	R\$

07	100	UN	<p>Pilha Recarregáveis AA 2500 mAh; Podem ser carregadas centenas de vezes em qualquer carregador NiMH; Pré-carregadas e prontas para uso; Permanecem carregadas por até 12 meses quando não estão em uso; Durabilidade de até 10 anos; Maraca e Modelo de referência igual ou superior a DURACEL RECARREGÁVEL 2500mAh.</p>	R\$	R\$	
08	50	UN	<p>Pilha Recarregáveis AAA 900 mAh; Podem ser carregadas centenas de vezes em qualquer carregador NiMH; Pré-carregadas e prontas para uso; Permanecem carregadas por até 12 meses quando não estão em uso; Durabilidade de até 10 anos; Maraca e Modelo de referência igual ou superior a DURACEL RECARREGÁVEL 900mAh.</p>	R\$	R\$	
VALOR TOTAL GRUPO 01					R\$	
02	09	10	UN	<p>CARREGADOR DE PILHAS AA/AAA Carregador para pilhas recarregáveis Ni-Mh e Ni-Cd; Carrega 2 ou 4 pilhas AA ou AAA ao mesmo tempo; Fácil utilização, conecta-se diretamente à tomada de energia elétrica, não necessitando de cabos adicionais; Bivolt.</p>	R\$	R\$

03	10	20	UN	CAMPAINHA SEM FIO 1 Unidade interna; 1 Unidade externa; 1 Bateria; Parafuso; Fita adesiva; Manual Conexão e funcionamento sem fios; Alcance entre os módulos de até 100 m sem obstáculos; Produto plug & play isto é, instalação sem fio prática e simplificada; Possibilidade de integração com mais dispositivos da mesma família; Volume ajustável em 4 níveis.	R\$	R\$
04	11	12	UN	Bateria Recarregável – 2,4 V – 600mAh – Compatível com Aparelho Telefonico INTELBRAS TS 3110	R\$	R\$
05	12	12	UN	Bateria Recarregável – 900mAh – Compatível com Aparelho Telefônico ELGIN	R\$	R\$
06	13	10	UN	PALETE INDUSTRIAL 1,20 X 1,00 CM 3.000 KG MEDIDA PADRÃO: 1,20 X 1,00 M. SUPORTA 3000 KG PARADO 1000 KG EM MOVIMENTO ALTURA:15 CM	R\$	R\$
VALOR TOTAL GERAL						R\$

6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O Fornecedor deverá, obrigatoriamente, entregar os materiais em sua totalidade conforme descritos na Nota de Empenho que será repassada por e-mail à empresa.

6.2. A entrega do objeto deverá ser feita no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.2.1. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado nas condições do § 1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que justificado por escrito e previamente autorizado pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça (§ 2º, art. 57, Lei nº 8.666/93).

6.3. A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada no horário de funcionamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, junto ao Departamento Administrativo - Área de Almoxarifado

situada no ANEXO I, Heber Ricardo da Cruz Almeida - Qd. 202 Norte Rua NE 13 Conjunto 02 Lt. 04, CEP. 77.006-220. Palmas – TO, fone: (63) 3216-7687, na presença de servidores devidamente autorizados, onde a mesma terá o prazo de até **05 (cinco) dias corridos** para aceitar o mesmo.

6.3.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas e devidamente lacradas, que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte, conservando os invólucros originais inviolados, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

6.3.2. Para os produtos que possuem prazo de validade, este não deverá ser inferior a 70% (setenta por cento) da validade total para uso ou consumo oferecida pelo fabricante no ato da entrega no Almoxarifado desta PGJ.

6.4. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) às especificações e condições exigidas serão devolvidos, devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da notificação oficial.

6.5. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais associados ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. É responsabilidade do FORNECEDOR providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

7.2. Confirmar o recebimento das Notas de Empenho meio eletrônico que configure a data e horário do recebimento.

7.3. Garantir a qualidade dos produtos comprometendo-se a substituí-los as suas expensas aqueles que não atendam o padrão de qualidade exigido, apresentem defeitos de fabricação ou danos em decorrência do transporte, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da notificação oficial.

7.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações, prazo de entrega e demais condições estipuladas no Contrato, na Nota de Empenho, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à execução do objeto.

7.5. Comunicar a esta Procuradoria-Geral de Justiça, imediatamente após o recebimento da nota de empenho, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

7.6. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto desta licitação.

8. DA QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COTADAS

8.1. Os licitantes devem ofertar proposta para toda a quantidade constante de cada item especificado no **item 5** deste Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

9.1. É concedido um prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura, preferencialmente de forma eletrônica, acompanhado das Notas de Empenhos perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

9.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta-corrente da Contratada no prazo de até **25 (vinte e cinco) dias corridos**, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

10. INFORMAÇÕES AOS FORNECEDORES

10.1. Os interessados poderão contactar o Departamento Administrativo/Almoxarifado pelo telefone (63) 3216-7687 / 7635, para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao objeto, bem como demais informações pertinentes.

11. ASSINATURA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE

LEANDRO FERREIRA DA SILVA

Analista Ministerial Especializado – Administração

Matrícula n° 92.808

Chefe do Departamento Administrativo

Portaria n° 980/2020

FÁUSTONE BANDEIRA MORAIS BERNARDES

Auxiliar Ministerial

Matrícula n° 95.909

Encarregado da Área – Almoxarifado

Portaria n° 290/2021



Documento assinado eletronicamente por **Faustone Bandeira Morais Bernardes**, Encarregado de Área, em 01/12/2021, às 10:40, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0112449** e o código CRC **C7E0A6DE**.

19.30.1514.0001044/2021-68

0112449v3